



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

Conclusões do Conselho do Governo

Data: 05 de setembro de 2024

- Celebrar vários contratos de associação com estabelecimentos de educação/ensino, de modo a compartilhar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, no montante global de 4.928.041,29€.

- Autorizar vários acordos de cooperação com as entidades, de modo a compartilhar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e 1.º, 2.º e 3.º



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

ciclos do ensino básico, no montante global de 12.190.435.89€;

- Realizar vários contratos simples com estabelecimentos de educação/ensino, de modo a compartilhar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância, ensino básico e secundário, no montante global de 19.627.885,79€;

- Aprovar contrato de patrocínio com a ISS – Madeira International Sharing School – Madeira, S.A., de modo a compartilhar nos custos com o funcionamento da mesma, e com vista à promoção e desenvolvimento do correspondente às valências de creche, jardim-de-infância, 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário com planos curriculares alternativos, no montante global de 240.084,00€;

- Efetivar um contrato de patrocínio com a Escola de Dança do Funchal, de modo a compartilhar nos custos



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

com o funcionamento da mesma, e com vista à promoção e desenvolvimento do correspondente às valências de creche, jardim-de-infância, 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário com planos curriculares alternativos, no montante global de 176.583,71€;

- Aprovar 1 contrato-programa de desenvolvimento desportivo (CPDD) do PRAD 2023/2024, Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, referente à competição regional dos clubes desportivos regionais, no montante global de 8.197,71 €;

- Definir a comparticipação financeira para o apoio à atividade das SAD, que participam nas competições profissionais de futebol, para vigorar até ao limite de quatro anos, correspondente a quatro épocas desportivas (2024/2025 a 2027/2028).

- Alterar contrato-programa celebrado a 20 de dezembro de 2021, entre a Região Autónoma da Madeira e o Município do Funchal tendo em vista a reprogramação financeira da obra “Recuperação e ampliação da ETAR do



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

Funchal”, até 31 de dezembro de 2025, redistribuindo os encargos orçamentais anuais e mantendo a comparticipação financeira máxima a atribuir de 3.087.500,15 euros.

- Celebrar um contrato-programa com o Mosteiro das Clarissas de Nossa Senhora da Piedade da Caldeira, tendo em vista a comparticipação nas despesas de eletricidade, em 2024. Desta forma, será concedida ao Mosteiro das Clarissas de Nossa Senhora da Piedade uma comparticipação financeira que não excederá o montante de 1.530,00€ (mil, quinhentos e trinta euros).

- Autorizar a celebração de um contrato-programa com a ASA - Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Santo António, com vista a participar os encargos com o projeto “C@pacitar”, no âmbito do “Projeto Social - 2024”, atribuindo para o efeito uma comparticipação financeira que não poderá ultrapassar o montante máximo de € 108.880,00 (cento e oito mil e oitocentos e oitenta euros).



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

- Declarar de utilidade pública a expropriação, com carácter de urgência, e autorizar a posse administrativa das parcelas de terreno, e suas benfeitorias e todos os direitos e ónus a elas inerentes e/ou relativos (usufrutos, servidões e serventias, colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de atividade e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), por serem necessárias à execução da obra de “Execução do Caminho Agrícola do Granel”, na freguesia de Santo António, concelho do Funchal, a executar pela Câmara Municipal do Funchal.

- Aprovar a Orgânica da Direção Regional do Orçamento e Tesouro

- Louvar publicamente o voluntarismo, a prontidão, a competência e o altruísmo das Juntas de Freguesia da Serra de Água, Jardim da Serra e do Curral das Freiras, e dos profissionais envolvidos, na operação de combate ao incêndio que teve início no dia 14 de agosto de 2024, cuja abnegação deixou uma marca que permanecerá indelével na memória grata de todos os madeirenses.



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

- Louvar publicamente o Dr. José Augusto Silva Barros pelas qualidades técnicas e humanas que sempre pautaram o seu exercício da Medicina, bem como pela influência que teve no desenvolvimento da especialidade de Medicina Interna e o consequente impacto positivo na saúde dos madeirenses.

- Renovar o contrato de arrendamento celebrado a 01 de setembro de 2019 entre a “SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.” e a Região Autónoma da Madeira, que tem por objeto uma divisão destinada a serviços, designada pela letra “H”, localizada no piso 1 do prédio urbano denominado “Centro Cívico de Santana”.

- Adquirir, pelo valor global de 72.200,00 € (setenta e dois mil, duzentos euros), uma parcela de terreno, necessária à execução da obra de “Construção do Campo de Futebol de Formação do Ribeiro Real – Câmara de Lobos”.